

Pedro Camacho

De: José Manuel Lourenço <jose.lourenco@paralimpicos.pt>
Enviado: 2 de agosto de 2021 18:33
Para: Maria do Carmo Albino
Cc: Comité Paralímpico de Portugal; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto; Filipe Pais; Diana Santos
Assunto: RE: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

Sinal. de seguimento: FollowUp
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Laranja

Boa tarde!

Serve o presente para informar que o Comité Paralímpico de Portugal concorda com os termos da alteração proposta (Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021).

Cumprimentos,
José Manuel Lourenço
Presidente/President



Igualdade, Inclusão & Excelência Desportiva

Rua do Sacramento Nº 4 - R/C, Fanqueiro, 2670-372 Loures
t.: +351 219 886 552 | tel.:937885900

jose.lourenco@paralimpicos.pt

www.paralimpicos.pt

De: Maria do Carmo Albino
Enviada: 30 de julho de 2021 21:33
Para: José Manuel Lourenço
Cc: Comité Paralímpico de Portugal ; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto ; Filipe Pais ; Diana Santos
Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo
Importância: Alta

Exma.(o) Senhora (or)
Conselheira (o)
Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me o Senhor Dr. Filipe Pais, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Senhor Dr. João Paulo Rebelo, de lembrar V. Exa. que o prazo para emissão de parecer relativamente ao diploma em apreciação respeitante ao assunto em epígrafe termina, conforme indicado, no início da próxima semana.

Neste sentido, muito agradecemos que os contributos de V. Exa. sobre a matéria em apreço nos sejam remetidos até à data acordada, para o endereço gabinete.sejd@medu.gov.pt

Caso já tenha sido enviado o parecer de V. Exa. agradecemos que desconsidere o nosso pedido.

Agradecendo a melhor atenção de V. Exa., apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Conselho Nacional do Desporto

Secretariado Permanente

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º

1350-178 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+ 351) 217 811 800

Carmo.albino@medu.gov.pt

www.portugal.gov.pt



De: Maria do Carmo Albino

Enviada: 27 de julho de 2021 15:39

Para: 'jose.lourenco@paralimpicos.pt' <jose.lourenco@paralimpicos.pt>

Cc: 'geral@paralimpicos.pt' <geral@paralimpicos.pt>; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto <gabinete.sejd@medu.gov.pt>

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

Importância: Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

No seguimento da nossa mensagem em que é pedido o envio de contributo de V. Exa. sobre o documento em apreço, cumpre transmitir que se procede ao adiamento do prazo para apresentação dos mesmos para as 17h00 do próximo dia 2 de agosto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º

1350-178 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+ 351) 217 811 800

Carmo.albino@medu.gov.pt

www.portugal.gov.pt



De: Maria do Carmo Albino

Enviada: 26 de julho de 2021 10:29

Para: 'Vitor Pataco' <Vitor.Pataco@ipdj.pt>; Norberto Rodrigues <norberto.rodrigues@mai.gov.pt>;

'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt' <Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt>; 'Miguel Telo de Arriaga' <miguelarriaga@dgs.min-saude.pt>; 'Rui Carvalho (DGE)' <rui.carvalho@dge.mec.pt>; 'pr@comiteolimpicoportugal.pt' <pr@comiteolimpicoportugal.pt>; 'jose.lourenco@paralimpicos.pt' <jose.lourenco@paralimpicos.pt>; 'Carlos Paula Cardoso' <cacardoso@fc.ul.pt>; 'Augusto Flor' <augusto.flor.cpccrd@gmail.com>

Cc: 'Conselho Diretivo IPDJ' <Conselho.Diretivo@ipdj.pt>; 'Presidencia' <presidencia@comiteolimpicoportugal.pt>; 'Maria José Farinha' <mjfarinha@comiteolimpicoportugal.pt>; 'geral@paralimpicos.pt' <geral@paralimpicos.pt>; 'cdp@cdp.pt' <cdp@cdp.pt>; 'geral@cpccrd.pt' <geral@cpccrd.pt>; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto <gabinete.sejd@medu.gov.pt>; Filipe Pais <filipe.pais@medu.gov.pt>; Nuno Laurentino <nuno.laurentino@medu.gov.pt>; Diogo Nabais <diogo.nabais@medu.gov.pt>; Diana Santos <diana.santos@medu.gov.pt>; Vera Simões <vera.simoes@medu.gov.pt>

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Importância: Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, de remeter a V. Exa. a PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021, que visa aprovar a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na ordem jurídica as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem, revogando a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Nestes termos, agradece-se que o contributo de V. Exa. seja remetido até às 17.00 horas de dia 27 de julho de 2021. Com os nossos melhores cumprimentos.

Ao dispor,

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º

1350-178 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+ 351) 217 811 800

Carmo.albino@medu.gov.pt

www.portugal.gov.pt



Necessita de imprimir esta mensagem? Vamos proteger o ambiente!
Do you need to print this message? Let's protect the environment!